



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Candelária – RS

Ver. GILVAN MOURA

PROPOSIÇÃO

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária e pela Lei Orgânica do Municipal, vem à presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

No dia 30 de abril de 2024, Candelária viveu a maior catástrofe natural já vista, foram dias de desespero, terror e medos. Com a maior enchente já registrada, sendo mais de 200 pessoas salvas e resgatadas principalmente pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária.

O Corpo de Bombeiros de Candelária é formado por pessoas voluntárias que abdicam de suas vidas para estarem presentes nos piores momentos de dor e tragédias. A catástrofe natural que acometeu o estado do Rio Grande do Sul, especialmente em Candelária, foi a maior já registrada. Neste momento, pudemos contar com todo empenho, dedicação e disposição do nosso Corpo de Bombeiros Voluntários, inclusive quando o comando já estava com o Corpo de Bombeiros Militares.

Sendo assim, o trabalho intenso realizado constantemente por esta valorosa entidade deve ser publicamente reconhecido, portanto requer o signatário seja realizada sessão especial em homenagem ao mesmo.

Candelária, 20 de maio de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO

Candelária em, 17/06/2024

Presidente

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA

Vereadora

Câmara Municipal de
Vereadores de Candelária
RECEBIDO

Candelária em 20/05/24 às 13:30

Ass: Raissa G. Anton